



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 020 /2022

DATA: 03/03/2022

AUTORIA: VEREADORA MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 49/2022
Data: 03/03/2022 - Horário: 16:26
Legislativo - IND 20/2022

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

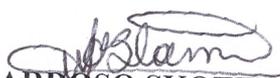
Data: 28/03/22

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine junto a Secretaria de Viação e Obras e Urbanismo, a execução de serviços nas vias públicas de Ouro Verde do Piquiri, conforme menciona.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **Artigo 174 do Regimento Interno**, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que determine à Secretaria de Viação e Obras e Urbanismo sanar os problemas existentes no **Distrito de Ouro Verde do Piquiri**, na **Avenida Santa Catarina**, determinando para que sejam concluídas as obras da **Travessa Rio Verde**, a qual já foi manilhada, já foram feitas as bocas-de-lobo, para o escoamento da água pluvial, mas ainda não foram concluídos os serviços. E também as obras na **Travessa Rio Verde**. Sendo que na **Avenida Santa Catarina** há um trecho crítico com mais ou menos duas quadras de extensão, na **Travessa Rio Verde**, aproximadamente, uma quadra e na **Avenida Goiás**, também em torno de uma quadra.

JUSTIFICATIVA: a Vereadora justifica que em decorrência da demora na conclusão das obras, no local já estão se formando valetas no meio da rua, deteriorando aquelas vias públicas. As quais são bastante movimentadas, pois além das moradias, tem também uma igreja que atende a comunidade. As obras inacabadas estão causando transtornos e prejuízos, aos moradores, pois a enxurrada, por não conseguir escoar pelas galerias pluviais invade as residenciais, sendo necessária a intervenção do Poder Público Municipal, para que a população seja atendida brevemente.


MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 14/03/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR
UNANIMIDADE DE
VOTOS.